MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

Edital nº 13/2025/PROGRAD
Cadastramento de instituições para apoio para a "Feira de Cursos UFSC"

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD), torna público o cadastramento de instituições para apoio para a "Feira de Cursos UFSC", conforme as condições e exigências estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital tem como objetivo o cadastramento de instituições que desejam apoiar a "Feira de Cursos UFSC", por meio do fornecimento de produtos e/ou serviços necessários para a realização do evento.
1.2 O apoio em dinheiro, recursos ou valores monetários não serão permitidos nesta chamada.
1.3 O cadastramento ocorrerá em fluxo contínuo durante um ano a contar da data da publicação deste edital.
1.4 A contrapartida é caracterizada pela cedência de espaço durante a realização do evento e divulgação da logomarca da instituição durante o evento e em materiais de divulgação digitais.

2. DO EVENTO

2.1 A Feira de Cursos UFSC 2025, realizada anualmente desde 2023, ocorre nos cinco campi da universidade (Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville) e tem como objetivo divulgar os cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a comunidade externa. Na última edição, no campus Florianópolis, o evento atraiu mais de 11 mil estudantes de 176 escolas públicas e privadas, oriundos de mais de 40 cidades de Santa Catarina.
2.2 Os principais objetivos do evento são:

- Apresentar à comunidade externa os cursos de graduação da UFSC e ressaltar a importância da educação pública para a sociedade.
- Contribuir para a ocupação das vagas nos processos seletivos da instituição, além de divulgar as atividades relacionadas à graduação.

2.3 O evento conta com estandes dos 110 cursos de graduação da UFSC, estandes institucionais, visitas guiadas aos Centros de Ensino, palestras ministradas por professores e atividades artísticas e culturais.

3. DAS CONTRAPARTIDAS

3.1 Como contrapartida, a PROGRAD/UFSC disponibilizará um estande, que será compartilhado entre as instituições apoiadoras para divulgação dos seus materiais.
3.2 A PROGRAD/UFSC também incluirá a logomarca dos apoiadores na página oficial do evento, nas redes sociais e em todo o material de divulgação digital. Além disso, haverá o anúncio verbal

das instituições apoiadoras durante toda a programação do evento (palestras e apresentações artísticas e culturais).
3.3 As instituições apoiadoras que não tiverem interesse em participar presencialmente do evento poderão enviar seus materiais de divulgação, como flyers, folders, banners (120cm x 90cm) e brindes, que serão distribuídos aos participantes.
3.4 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, bem como de natureza religiosa e político-partidária.

4. DOS CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

4.1 Interessados deverão realizar o cadastramento das instituições, por meio do preenchimento do formulário online disponível no link: https://forms.gle/oLWCH7sEkkjArxzs9 e no Anexo I.
4.2 As instituições cadastradas deverão informar, no ato do cadastramento, os possíveis tipos de apoio oferecidos, de acordo com o formulário de cadastramento.
4.3 A decisão sobre a não aceitação de inscrição ou a inaptidão da instituição ficará a cargo da PROGRAD/UFSC, cabendo recurso a ser interposto por e-mail no prazo de 48 horas a partir do envio do e-mail de indeferimento.
4.4 Serão recusados apoios de instituições que, de alguma forma, realizem atividades contrárias ou incompatíveis com os interesses e objetivos institucionais da UFSC.
4.5 Serão recusados apoios de instituições que possam gerar situações de eventual conflito de interesse.
4.6 O presente edital é um credenciamento de instituições e portanto, objetiva a adesão de todos que tenham interesse em oferecer apoio à "Feira de Cursos UFSC", não havendo competição de maiores valores aportados ou julgamento de critérios relativos às instituições postulantes.
4.7 Após a aprovação do apoio, a PROGRAD/UFSC emitirá um Termo de Apoio (Anexo II), que será firmado entre as partes interessadas.
4.8 Será garantida a participação das instituições cadastradas que oferecem o mesmo tipo de apoio.

I. Caso o apoio oferecido seja superior à necessidade do evento, será realizado um sorteio entre os cadastrados para esse tipo de apoio.
II. Os não sorteados poderão optar por outras formas de apoio, caso ainda desejem participar do evento.
III. Se o tipo de apoio oferecido for inferior à necessidade do evento e a divisão proporcional e harmoniosa for viável, os cadastrados para o mesmo tipo de apoio serão distribuídos em frações iguais.
IV. Cabe ao postulante decidir se manterá sua participação, caso ocorram as situações descritas acima.

5. DOS RESULTADOS

5.1 As instituições cadastradas serão divulgadas, em fluxo contínuo, no site www.prograd.ufsc.br.
5.2 As instituições são responsáveis pelo conhecimento das normas estabelecidas nesta chamada, bem como o acompanhamento das etapas por meio do site da PROGRAD/UFSC.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Lançamento do edital	09/05/2025
Período de inscrição (fluxo contínuo)	09/05/2025 a 09/05/2026
Análise de admissibilidade e divulgação do resultado preliminar	Até cinco dias após a inscrição
Período para apresentação de recurso	Até dois dias após a divulgação do resultado preliminar
Resultado final	Até dois dias após a divulgação do resultado preliminar ou após recurso
Formalização do apoio ao evento	Até cinco dias após o resultado final
Realização da Feira de Cursos UFSC	Edição 2025: 3 e 4 de junho Edição 2026: a definir

Documento assinado digitalmente
Dilceane Carraro
Data: 09/05/2025 15:11:37-0300
CPF: ***.526.749-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

DILCEANE CARRARO
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE CADASTRO

Disponível no link: https://forms.gle/oLWCH7sEkkjArxzs9

1. **Caracterização da instituição**

1.1 CNPJ
1.2 Nome da instituição
1.3 Endereço da instituição
1.4 Nome do responsável pelo preenchimento do cadastro
1.5 Contato de e-mail pelo qual a UFSC deve reportar-se à instituição
1.6 Número de Whatsapp pelo qual a UFSC deve reportar-se à instituição
1.7 Resumo das atividades da instituição

2. **Qual apoio a instituição pode ofertar?** (Lembrando: esta é uma previsão. A cada edição da Feira de Cursos, a UFSC enviará proposta para o email cadastrado, com especificações)

2.1 Brindes personalizados com a identidade visual do evento:

I. Camisetas para a equipe organizadora e para sorteio de brindes aos participantes
II. Ecobags, eco copos e canetas para sorteio de brindes aos participantes

2.2 Materiais gráficos e de sinalização:

I. Banners, faixas, wind banners, confecção e instalação de outdoor e/ou empena, pulseiras tyvek, placas de sinalização
II. Aluguel de espaços para outdoor

2.3 Infraestrutura do evento:

I. Divulgação (paga) em veículos de mídia da cidade
II. Aluguel de estandes
III. Aluguel de lonas e estruturas para eventos ao ar livre
IV. Aluguel de ventiladores
V. Aluguel de lixeiras seletivas
VI. Contratação de ambulância com equipe
VII. Contratação de brigadistas
VIII. Atração musical para evento institucional
IX. Cerimonialista para evento institucional
X. Disponibilização/pagamento de palestrante

2.4 Alimentação e hidratação dos participantes:

I. Snacks (paçoquinhas, barras de cereal e/ou outros tipos de alimentos que não necessitem de manuseio)
II. Copos, galões ou garrafas de água

2.5 Outro tipo de apoio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II

TERMO DE APOIO

TERMO DE APOIO No [número do termo]

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), instituição de ensino superior, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o no 83.899.526/0001-82, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD), doravante denominada "APOIADA";

1.2. [Nome do Apoiador], com sede na [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o no [CNPJ do Apoiador], neste ato representada por [nome do representante], doravante denominada "APOIADOR";

1.3. O presente Termo de Apoio tem como objeto a parceria entre as partes para o apoio em material e/ou serviço ao evento “Feira de Cursos UFSC 2025”, conforme as condições e obrigações estabelecidas no Edital nº 13/2025.

1.4. O apoiador deverá [caracterização do serviço e/ou produto do apoiador].

1.5 A apoiada, em contrapartida, [caracterização da contrapartida da UFSC].

1.6 O presente Termo de Apoio tem vigência vinculada ao evento “Feira de Cursos UFSC 202x” que ocorrerá nos dias xx e xx de xxxxx de 202x.

2. RESCISÃO

2.1. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 48 horas, nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações previstas neste Termo e no Edital nº 13/2025;

b) Interesse público que justifique a rescisão;

c) Conveniência administrativa da APOIADA.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Este Termo de Apoio será anexado ao Edital nº 13/2025.

3.2. A assinatura deste Termo é condição necessária para a formalização do apoio.

Florianópolis, [data].

Nome do Representante	Nome do Representante
PROGRAD/UFSC	Instituição
APOIADA	APOIADOR